



IBATIBA - ES
Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

LEI Nº. 486, de 16 de Dezembro de 2006.

DENOMINA VIA PÚBLICA NA CIDADE DE IBATIBA-ES.

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA DELFINO ANTÔNIO CARLOS**, a Via Pública que se encontra na Sede da Cidade e Comarca de Ibatiba, tendo início na Rua Theodomiro Dias Santiago até as margens do Rio Pardo, com localização no Bairro Floresta.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa da referida Rua para identificação da população.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibatiba – ES, 16 de Novembro de 2006.

José Alcure de Oliveira
Prefeito Municipal

Registro Livro nº. 07 - Página nº 169